



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº. 056/2013.
DATA: 21 de fevereiro de 2013

SUMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Premio que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 2º do Artigo 5º da Lei Municipal nº. 200/05 de 07/07/05:

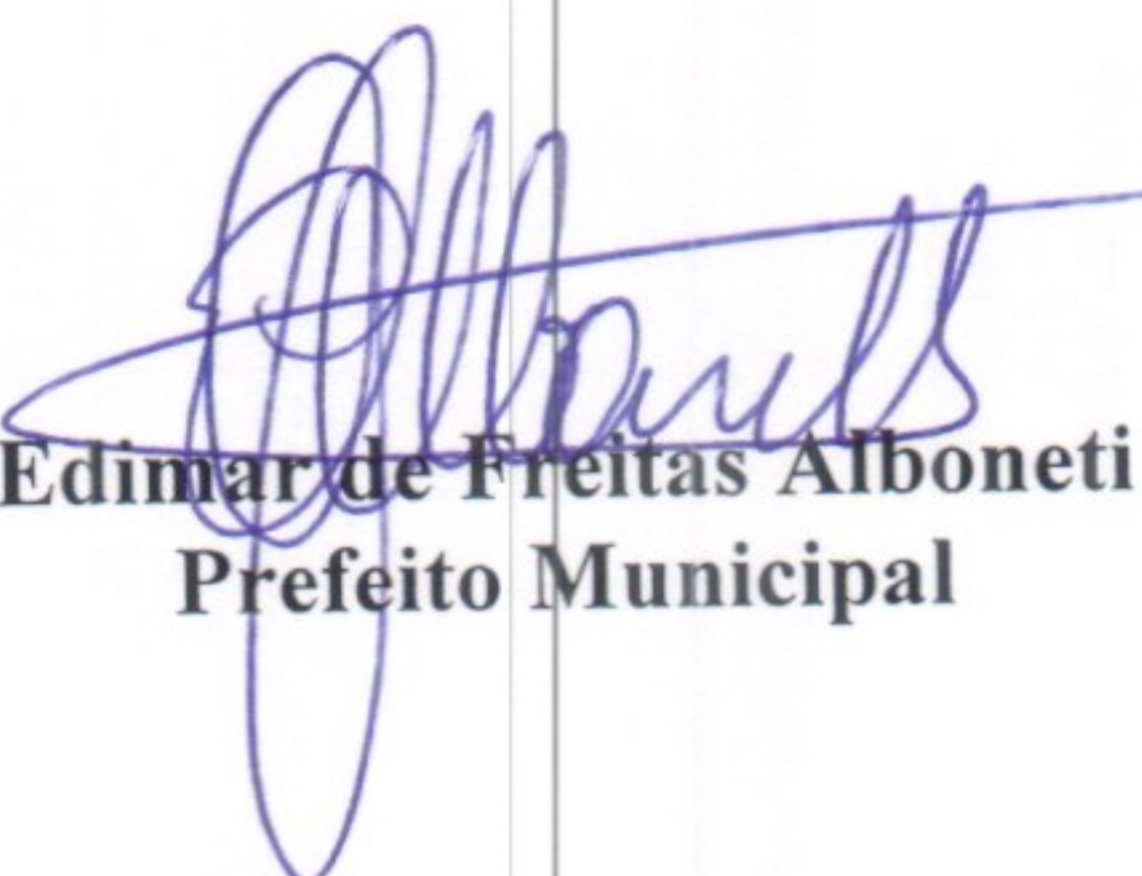
RESOLVE:

I – **CONCEDER Licença-Prêmio** de 2 (dois) meses remunerada, ao servidor público municipal, Srº. ADAUTO PORTES, cargo de *Professor*, iniciando em **18/02/2013 à 18/04/2013**, com retorno em **19/04/2013**, conforme requerimento protocolado sob nº. 4016 em 11/03/2010.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a 18/02/2013.

Registre-se,
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 21 de fevereiro de 2013.


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal